



Direitos Humanos

Professora Raquel Peruzzo

DIREITOS HUMANOS

Professora Raquel Peruzzo

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	2
1.1	CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS (TIDH).....	6
1.2	FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES CONTRA OS DIREITOS HUMANOS.....	9
2	QUESTÕES DE RENDIMENTO	10

DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

1 INTRODUÇÃO

A constituição Federal de 1988 trouxe à baila o Estado Democrático de Direito, trazendo a **dignidade da pessoa humana** como **fundamento do Estado** e **eixo valorativo de todo o ordenamento jurídico**.

Nossa lei maior foi promulgada em um momento histórico em que foi denominado **neoconstitucionalismo**, com uma base forte nos princípios e no fortalecimento dos Poderes e das instituições democráticas.

Questão muito cobrada nas provas de concursos públicos é a diferenciação entre os **artigos 1º, 3º e 4º** da Constituição Federal. Vejamos:

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:*

*I - a **SO**berania;*

*II - a **Ci**dadania;*

*III - a **Di**gnidade da pessoa humana;*

*IV - os **VA**lores sociais do trabalho e da livre iniciativa;*

*V – o **PLU**ralismo político.*

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Mnemônico para FUNDAMENTOS:

SoCiDiVaPlu

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - **CON**struir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - **GA**rantir o desenvolvimento nacional;
- III - **E**rradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - **PRO**mover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Mnemônico para OBJETIVOS:

"CONGA E PRO"

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - **IN**dependência nacional;
- II - **PRE**valência dos direitos humanos;
- III - **A**utodeterminação dos povos;
- IV - **NÃO**-intervenção;
- V - **I**gualdade entre os Estados;

- VI - **D**efesa da paz;
- VII - **S**olução pacífica dos conflitos;
- VIII - **RE**púdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - **CO**operação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - **CO**ncessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Cuidado! Pegadinha de Prova. As bancas gostam de trocar essa palavra

Mnemônico para PRINCÍPIOS :

AlnDa Não ComPrel ReCoS

Relembrando os Mnemônicos:

- **FUNDAMENTOS** – Art. 1º da CF/88

SoCiDiVaPlu

So – soberania
Ci – cidadania
Di – dignidade da pessoa humana
Va – valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
Plu – pluralismo político

- **OBJETIVOS FUNDAMENTAIS** – Art. 3º da CF/88

CONGA E PRO

Con - Construir uma sociedade livre, justa e solidária
Ga - Garantir o desenvolvimento nacional
E - Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais
Pro - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

- **PRINCÍPIOS nas RELAÇÕES INTERNACIONAIS** – Art. 4º da CF/88

AlnDa Não ComPreI ReCoS

A – autodeterminação dos povos
In – independência nacional
D – defesa da paz
Não – não intervenção
Co – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade
Pre – prevalência dos direitos humanos
I – igualdade entre os Estados
Re – repúdio ao terrorismo e ao racismo
Co – concessão de asilo político
S – solução pacífica dos conflitos

O artigo 5º da CF/88 também nos traz importantes pontos acerca da temática dos **direitos humanos**:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

§1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte – Sendo essa parte chamada de “cláusula de abertura material dos direitos fundamentais”.

➔ **§3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.**

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

1.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS (TIDH)

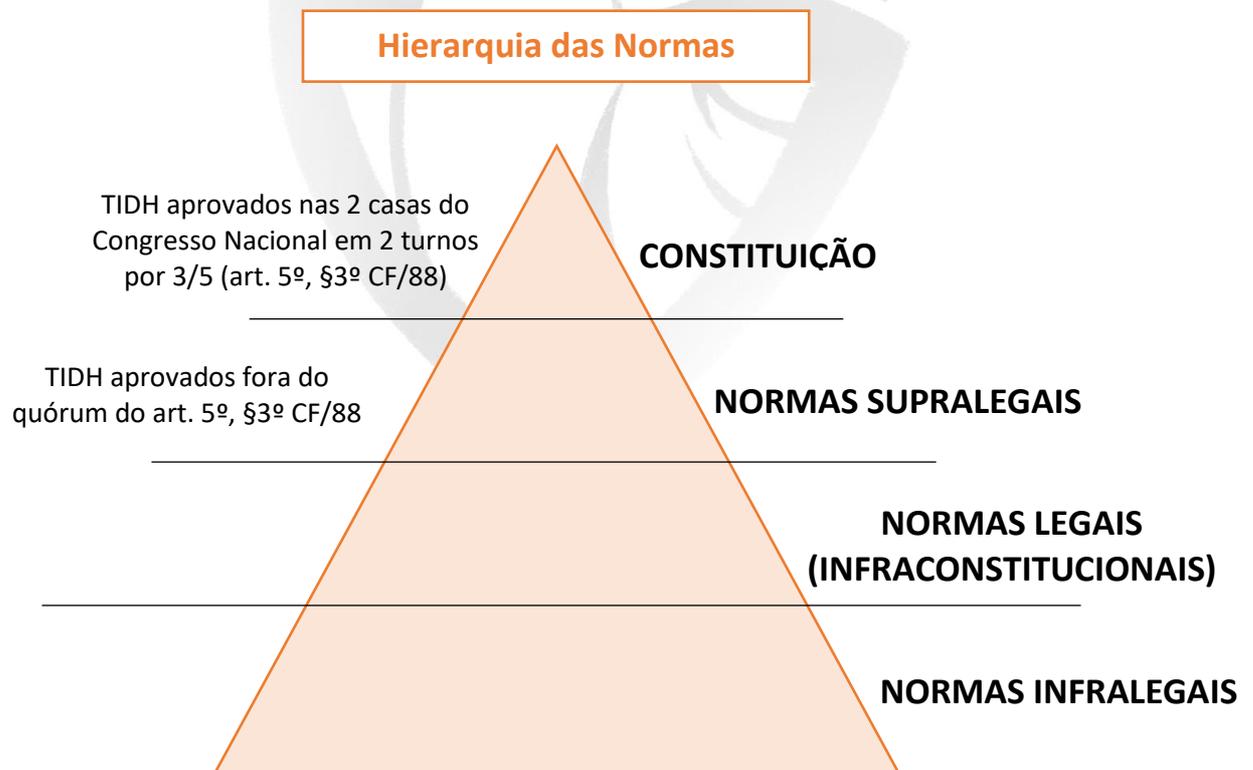
De acordo com o doutrinador Marcelo Novelino, os tratados internacionais possuem **três hierarquias**:

1. Tratados de direitos humanos aprovados na forma do art. 5º, §3º, da CF/88: **equivalentes a emendas constitucionais.**

2. Tratados de direitos humanos aprovados pelo procedimento ordinário (art. 47 da CF/88): **status supralegais**.
3. Tratados e convenções internacionais que não versem sobre a temática dos direitos humanos: **status de lei ordinária**.

Art. 5º, §3º da Constituição Federal: Os tratados e convenções internacionais sobre **direitos humanos** que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às **emendas constitucionais**.

Vamos relembrar um conceito que havíamos estudado da nossa Aula 1:



Atualmente o Brasil possui **quatro Tratados Internacionais aprovados no quórum do artigo 5º, parágrafo 3º** da CF:

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- Protocolo Facultativo da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, também assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, estruturado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em Marraqueche, em 28 de junho de 2013;
- Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

Podemos verificar esse entendimento nos itens abaixo:

Prisão civil do depositário infiel – art. 5º, inciso LXVII – CF

X

Art. 7.7 da Convenção Americana de Direitos Humanos
(Pacto de São José da Costa Rica) – prisão civil apenas do devedor de alimentos

Súmula Vinculante nº 25:

É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito.

Proteção aos direitos das pessoas como cláusula pétrea – art. 60, parágrafo 4º, inciso IV

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

1.2 FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES CONTRA OS DIREITOS HUMANOS

O **art. 109, §5º** da Constituição Federal de 1988 (deslocamento de competência para a Justiça Federal):

Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador- Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.



2 QUESTÕES DE RENDIMENTO

01 ((AOCF|2020))

De acordo com a Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta.

- a) A dignidade da pessoa humana e a independência nacional são princípios que regem a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais.
- b) A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até dois anos da data de sua vigência.
- c) Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político constituem fundamentos da República Federativa do Brasil.
- d) São bens da União, entre outros, as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e os recursos minerais, exceto os do subsolo.
- e) É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, desde que com a devida autorização dos órgãos públicos.

Resolução

- a) A dignidade da pessoa humano é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme o art. 1º, III da CF. A independência nacional essa sim é princípio da República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, conforme o art. 4º, I da CF. **ERRADA**
- b) Conforme o art. 16 da CF: “A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até UM ANO da data de sua vigência.”. **ERRADA**
- c) Conforme art.1º, IV da CF. **CERTA**
- d) O subsolo também é bem da União, conforme o art. 20, IX da CF. **ERRADA**
- e) O art. 17, § único da CF menciona: “É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.”. **ERRADA**

02 (AOCF|2021|PC-ES)

Constitui(em) objetivo(s) fundamental(is) da República Federativa do Brasil previstos no artigo 3º da Constituição Federal:

- a) erradicar a pobreza e o desemprego e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- b) garantir o desenvolvimento cultural.
- c) promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- d) a irretroatividade da lei penal, salvo para beneficiar o réu.
- e) garantir o direito de propriedade.

Resolução

- a) Segundo o art. 3º, III da CF, é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da MARGINALIZAÇÃO e reduzir as desigualdades sociais e regionais. **ERRADA**
- b) Segundo o art. 3º, II da CF é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil garantir o desenvolvimento NACIONAL. **ERRADA**
- c) Letra da Lei, art. 3º, IV da CF. **CERTA**
- d) A irretroatividade da lei penal, salvo para beneficiar o réu é um DIREITO FUNDAMENTAL previsto no art. 5º, XL da CF. **ERRADA**
- e) O direito de propriedade é um DIREITO FUNDAMENTAL previsto no art. 5º, XXII da CF. **ERRADA**

03 (AOCF|2019)

Quanto aos princípios que regem a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, assinale a alternativa correta.

- a) Desigualdade entre os Estados.
- b) Dependência nacional.
- c) Intervenção.
- d) Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.
- e) Não concessão de asilo político.

 **Resolução**

- a) É a IGUALDADE entre os Estados. **ERRADA**
- b) É a INDEPENDÊNCIA nacional. **ERRADA**
- c) É a NÃO intervenção. **ERRADA**
- d) Letra da Lei, art. 4º, IX da CF. **CERTA**
- e) É CONCESSÃO de asilo político. **ERRADA**

04 (CEBRASPE | 2022 | DPE-DF)

Em relação a aspectos relativos aos direitos humanos, julgue o item a seguir.

Além de absorver o princípio da dignidade da pessoa humana como um dos norteadores do texto constitucional, a Constituição Federal de 1988 também estabeleceu mecanismo especial de incorporação de regras relativas a direitos humanos ao ordenamento jurídico brasileiro.

() Certo () Errado

 **Resolução**

A primeira parte diz respeito ao art. 1º, III, que indica que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. A segunda parte trata do art. 5º, §3º, que prevê um procedimento especial de incorporação de tratados que versam sobre direitos humanos, e que permite que estes compromissos internacionais sejam incorporados ao nosso ordenamento como sendo equivalentes às emendas constitucionais. **CERTO**

05 (CEBRASPE | 2021 | PRF)

À luz da Constituição Federal de 1988 (CF), do Pacto de São José da Costa Rica e do entendimento do Supremo Tribunal Federal, julgue o item que se segue, relativo aos direitos humanos.

A Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência possui status supraconstitucional no ordenamento pátrio, sendo um exemplo de instrumento normativo internacional de caráter inclusivo adotado pelo Brasil para promover a acessibilidade e a autodeterminação de pessoas com deficiência.

() Certo () Errado

Resolução

A afirmativa está ERRADA, pois o status da referida Convenção é de norma CONSTITUCIONAL (internalizada pelo rito do art. 5º, §3 – status de emenda constitucional). **ERRADO**

06 (FGV|2022)

Maria, presidente da Associação das Pessoas com Deficiência do Estado Alfa, travou intenso debate com um representante do governo federal a respeito da existência de uma faculdade ou de um dever jurídico na promoção de medidas de conscientização da sociedade a respeito dessa camada da população, estimulando a observância aos seus direitos, combatendo estereótipos e ressaltando suas contribuições e capacidades.

Ao final, concluíram corretamente que se está perante

- a) um dever jurídico previsto em norma internacional e que foi incorporado à ordem jurídica interna com o status de norma legal, incluindo ainda o dever de lançar e dar continuidade a campanhas publicitárias de conscientização.
- b) um dever jurídico previsto em norma internacional e que foi incorporado à ordem jurídica interna com o status de norma constitucional, incluindo ainda o dever de fomentar o respeito a essas pessoas em todos os níveis de educação.
- c) um dever jurídico previsto em norma internacional e que foi incorporado à ordem jurídica interna com o status de norma supralegal, mas infraconstitucional,

incluindo ainda o dever de favorecer atitudes receptivas em relação a essas pessoas.

- d) uma faculdade jurídica sujeita à avaliação política das maiorias ocasionais, que não decorre de compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro, mas, sim, da necessidade mais ampla de proteção da dignidade humana.
- e) uma faculdade jurídica contemplada em norma internacional, que deve ser implementada em conjunto pelos Estados partes, de modo que possam alcançar padrões universais uniformes de proteção às pessoas com deficiência.

Resolução

Atualmente o Brasil possui quatro Tratados Internacionais aprovados no quórum do artigo 5º, parágrafo 3º da CF:

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;

Protocolo Facultativo da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, também assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;

Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, estruturado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em Marraqueche, em 28 de junho de 2013;

Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

GABARITO: LETRA B

07 (FCC|2022)

Para a federalização de um crime contra os direitos humanos, o incidente de deslocamento de competência deve ser impetrado pelo Procurador-Geral da República no:

- a) Supremo Tribunal Federal.
- b) Superior Tribunal de Justiça.
- c) Tribunal de Justiça.
- d) Tribunal Regional Federal.
- e) Tribunal Superior Eleitoral.

Resolução

O art. 109, §5º da Constituição Federal de 1988 (deslocamento de competência para a Justiça Federal): Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador- Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

GABARITO: LETRA B

08 (CEBRASPE|2021)

Com relação aos direitos humanos e responsabilidade do Estado e os direitos humanos na Constituição Federal, julgue o próximo item.

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a prevalência dos direitos humanos.

() Certo () Errado



Resolução

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;**
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. **ERRADO**

09 (CEBRASPE | 2021)

A respeito dos direitos humanos, julgue o item subsequente.

A inserção de regras sobre os direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988 alinhou o Brasil com a comunidade internacional no que se refere ao tratamento desse assunto.

() Certo () Errado



Resolução

A constituição Federal de 1988 trouxe à baila o Estado Democrático de Direito, trazendo dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado e eixo valorativo de todo o ordenamento Jurídico. Nossa lei maior foi promulgada em um momento histórico em que foi denominado neoconstitucionalismo, com uma base forte nos

princípios e no fortalecimento dos Poderes e das instituições democráticas. **CERTO**

10 (FCC | 2022)

A ratificação de tratados internacionais de direitos humanos na forma do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, implica a recepção do respectivo tratado com status:

- a) de emenda constitucional.
- b) infraconstitucional.
- c) supraconstitucional.
- d) supralegal.
- e) infralegal.

Resolução

Art. 5º, §3º da Constituição Federal: Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. **GABARITO: LETRA A**

TRABALHA como se tudo dependesse de ti e CONFIA como se tudo dependesse de Deus!

Bons estudos!



CONCURSEIRO QUE PRETENDE SER POLICIAL NÃO FAZ RATEIO

Todo o material desta apostila (textos e imagens) está protegido por direitos autorais do Profissão Policial Concursos de acordo com a Lei 9.610/1998. Será proibida toda forma de cópia, plágio, reprodução ou qualquer outra forma de uso, não autorizada expressamente, seja ela onerosa ou não, sujeitando-se o transgressor às penalidades previstas civil e criminalmente.